

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5582/2000
de 25 de fevereiro de 2000

N.º 1377 de 10/03/2000

Denomina a rua SL 12 no Bairro Torrão de Ouro, de
Aurora de Paula Ribeiro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a rua SL 12 no Bairro Torrão de Ouro, denominada de Aurora de Paula Ribeiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2000.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil.

Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 318/99 – de autoria da Vereadora Dulce Rita)

PI: 112.533-7/99.